



Ofício nº : 876/2022/GC/WT

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2022.

Ao Senhor

JÚLIO CESAR FERNANDES

Ex-Secretário Municipal de Finanças
Rua Espírito Santo, n.º 264 E, Centro
Cep 78.310-000
Comodoro - MT

Assunto: Processo n.º 14.550-5/2020 – Tomada de Contas

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, e 61, inciso I, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT), c/c os artigos 96, inciso VI, 101, 104, 113, parágrafo 1º, 114, inciso III, 120, e 197 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE-MT, **cito** Vossa Senhoria para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a este Tribunal de Contas alegações de defesa acerca do Relatório Técnico Preliminar¹ ([hiperlink](#)).

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará o prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e artigo 105 do Regimento Interno do TCE/MT.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)²

WALDIR TEIS
Conselheiro Relator

¹Documento digital n.º 270778/2020.

²Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT. ACS

